PORTARIA TRT13 CGP N.º 641, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023*

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 10403/2023,



RESOLVE:

- I Dispensar o servidor EVERTON DE ALMEIDA ALVES (matrícula n.º 285.034.418), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da função comissionada de Assistente II Apoio Administrativo FC-02, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF.
- II Remover o servidor EVERTON DE ALMEIDA ALVES (matrícula n.º 285.034.418), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF para o Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público NPAP.
- **III Remover** o servidor **MAX MENDONÇA MEIRA** (matrícula n.º 250.078.437), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF para o Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público NPAP.
- IV Dispensar o servidor ADAILTON ALVES FERREIRA (matrícula n.º 277.007.443), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da função comissionada de Assistente II Apoio à Manutenção dos Sistemas Elétricos FC-02, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF.
- **V Dispensar** a servidora **GERALDA LEITE PIRES**, (matrícula n.º 245.036.392), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, da função comissionada de Assistente II Atendimento ao Público FC-03, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF.
- **VI Designar** o servidor **ADAILTON ALVES FERREIRA** (matrícula n.º 277.007.443), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente II Atendimento ao Público FC-03, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF.
- **VII Designar** a servidora **GERALDA LEITE PIRES**, (matrícula n.º 245.036.392), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente II Apoio Administrativo FC-02, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo DIVFMF.
 - **VIII Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **06.11.2023**. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO